



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***Prestação de serviços de deslocamento urgente de um poste de rede de energia elétrica no município de Dom Pedro de Alcântara.***

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

## **2. DO OBJETO**

O presente Projeto Básico consiste na contratação de empresa especializada para realização de projeto e execução de deslocamento de Poste de Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa e Média Tensão.

A empresa deve apresentar e aprovar o respectivo Projeto Elétrico Aprovado pela CEEE/Equatorial que será realizado na localidade de Hilários em Dom Pedro de Alcântara-RS com a execução do deslocamento de 1 Poste cc 12/300-Duplo T-N1-C2 com Transformador Trifásico, sendo necessária a troca da rede nua para multiplexada 4X50m na extensão de 100 metros com 2 vãos de baixa tensão.

A prestação em apreço refere-se a mão-de-obra, material, maquinário que for necessário para execução do serviço.

A empresa contratada deverá fazer os serviços necessários para religação dos ramais das residências atendidas pela rede após o deslocamento.

Caberá o município com a retirada dos postes fazer a complementação do pavimento na Estrada.

A supervisão será da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa para prestação do serviço descrito no presente termo de referência se deve, pois, após a pavimentação Construção do novo Prédio da Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, na localidade de Hilários, um dos postes restaram dentro do pátio da escola, sendo necessária a sua urgente remoção para área do passeio público.



## **Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

Inclusive o Ministério Público Estadual já remeteu pedido de informações quanto a questão, pois há evidente perigo da passagem dos fios estarem dentro do perímetro do colégio, nesta senda o Município se comprometeu em realizar o deslocamento antes do início das aulas.

Portanto, considerando que não há no quadro funcional efetivo no Município pessoal e maquinário para a realização do serviço em apreço, a terceirização irá garantir esta urgente obra.

### **4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e outras normas aplicáveis à espécie.

### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedor o licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

### **6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

O contrato para prestação de serviços do presente termo será de 30 dias a partir de sua assinatura.

### **7. DA POSSIBILIDADE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de fato estipulado no artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até quinto dia útil ao subsequente do mês de prestação de serviços, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita Prestação do Serviço a ser atestada e aceita pela Fiscal do Contrato, senhor Fabiano Lumertz Justo, Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, mediante emissão de Nota Fiscal a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**9. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado máximo pela Administração para a prestação de serviços referente ao objeto da contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2602 – Elemento: 33903978 - Recurso: 1500

**9. DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A contratação em apreço deverá ser executada por uma pessoa jurídica, que em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade será designada para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir capacidade técnica;
- Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais.

**10. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: [licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br).

Dom Pedro de Alcântara, 26 de janeiro de 2023.

**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratações/Pregoeiro  
Portaria N.º 81/2022